



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo

PROJETO DE LEI Nº 1.561/2020
DE 21 DE JANEIRO DE 2020

“Abre Crédito Adicional Especial resultante de Superávit Financeiro, apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior em 31/12/2019 até o montante de R\$ 621.013,86 (Seiscentos e vinte e um mil, treze reais e oitenta e seis centavos) e adota outras providências”.

A Prefeita Municipal de Alto Paraíso – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do Art. 94 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Especial resultante de Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior no valor de R\$ 621.013,86 (Seiscentos e vinte e um mil, treze reais e oitenta e seis centavos), conforme ficha orçamentária abaixo, no qual será para a construção da Praça Municipal **ROSA GAMBELLA**.

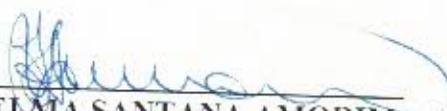
Art. 2º. - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial aberto em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/1964, inciso I, qual seja: “I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior”, conforme demonstrado no extrato bancário em anexo.

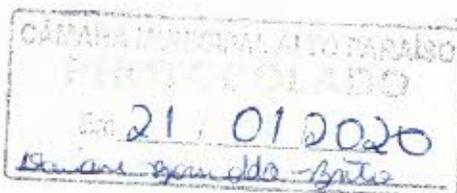
SECRETARIA MUN. DE TURISMO

Processo 1226/2019

27.813.1011.2046.0000 Desenvolvimento de Ativ. Esportivas Rec. e de Lazer..... R\$ 621.013,86
4.4.90.51- OBRAS E INSTALAÇÕESFICHA 310

Palácio dos Pioneiros, 21 de JANEIRO de 2020.


HELMA SANTANA AMORIM
PREFEITA MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL ALTO PARAISO
R. 9, M. 1, Centro do Povoado, 3333
63782035-0001-42

Exercício: 2019

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA
DIA 10/01/2020
002.7001.

UG	RECURSO	BANCO	CONTA	PLANO	DESCRIÇÃO	PLANO TCE	SALDO
2	ARRECADACAO	BB	78163	311203	ARRECADACAO	1111190000	133.241,73
2	IPVA - CIRETRAN	BB	8750-5	311208	IPVA - CIRETRAN	1111190000	7.848,02
2	ICMS	BB	8837-0	311208	ICMS	1111190000	347.205,06
2	CONTA SALARIO	BB	6031-1	311201	CONTA SALARIO	1111190000	49,86
2	ICMS EXPORTACAO	BB	263143-0	311213	ICMS EXPORTACAO	1111190000	41,74
2	SNA SIMPLES NACI	BB	2670-2	311201	SNA SIMPLES NACI	1111190000	1.712,99
2	FEF	BB	8613-3	311226	FEF	1111190000	593,31
2	FEF AUXILI	BB	7579-5	311228	FEF AUXILI	1111190000	2,83
2	FRM	BB	11519-3	311201	FRM	1111190000	305.933,99
2	CONTA MOVIMENTO	BB	7912-X	311201	CONTA MOVIMENTO	1111190000	78.635,37
2	VII CONCURSO PUB	BB	10944-4	311248	VII CONCURSO PUBLICO	1111190000	417,73
2	CONTA SALARIO	BB	300-0	311201	CONTA SALARIO	1111190000	547,09
2	PMAP - IPM	BB	9801-2	311201	PM ALTO PARAISO - IPM	1111190000	3,42
2	IPM IP - MUN	BB	5250-7	311201	IPM - PARAJURUPIC	1111190000	32.772,20
2	CONTA ARRECADACAO	BB	35-3	311201	CONTA ARRECADACAO BRADESCO	1111190000	54.413,52
2	PMAP - PROJETOS	BB	202012-0	311201	PMAP - PROJETOS	1111190000	1.136,97
2	CORREIOS	BB	5874-2	311201	CORREIOS	1111190000	8,14
2	ALVARAS JUDICIAI	CEF	12-0	311201	ALVARAS JUDICIAIS	1111190000	12,11
2	HONORARIO SUDUM	BB	12844-5	311201	HONORARIO SUCUMBENCIA	1111190000	1,18
2	CONTA CONSIGNADO	CEF	2-3	311201	CONTA CONTROLE CONSIGNADO CAIXA	1111190000	4,85
2	SAE USINA SANTO	BB	13372	311201	SAE - USINA SANTO ANONIO	1111190000	505.094,50
2	CONTA MOVIMENTO	BB	5706-1	311201	CONTA MOVIMENTO	1111190000	709,42
2	CONTA SALARIO	BB	5831-1	311210	CONTA SALARIO	1111190000	0,10
2	CONTA SALARIO	BB	28314-3-0	311201	CONTA SALARIO	1111190000	989,50
2	ICMS EXPORTACAO	BB	1-5	311213	ICMS EXPORTACAO	1111190000	1.477,25
2	CONTA ARRECADACAO	CEF	1-5	311256	CONTA ARRECADACAO	1111190000	7.942,31
2	SAE USINA SANTO	BB	13372	311201	SAE - USINA SANTO ANONIO	1111190000	228.302,85
2	FEF	BB	8813-3	311226	FEF	1111190000	501.836,27
2	FEF AUXILI	BB	7579-5	311228	FEF AUXILI	1111190000	85,03
2	VII CONCURSO PUB	BB	10944-4	311248	VII CONCURSO PUBLICO	1111190000	533,85
2	PMAP - IPM	BB	9801-2	311201	PM ALTO PARAISO - IPM	1111190000	79.491,32
2	IPM IP - MUN	BB	5250-7	311201	IPM - PARAJURUPIC	1111190000	651,07
2	CONTA ARRECADACAO	BB	35-3	311201	CONTA ARRECADACAO BRADESCO	1111190000	20.247,92
2	PMAP - PROJETOS	BB	202012-0	311201	PMAP - PROJETOS	1111190000	48.858,86
2	CORREIOS	BB	5874-2	311201	CORREIOS	1111190000	35.682,99
2	ALVARAS JUDICIAI	CEF	12-0	311201	ALVARAS JUDICIAIS	1111190000	1.549,31
2	HONORARIO SUDUM	BB	12844-5	311201	HONORARIO SUCUMBENCIA	1111190000	4.215,34
2	CONTA CONSIGNADO	BB	358-3	311201	CONTA CONSIGNADO BRADESCO	1111190000	223,59
2	CONTA CONSIGNADO	CEF	2-3	311201	CONTA CONSIGNADO BRADESCO	1111190000	448,59
2	PMAP	CEF	434	311201	CONTA CONTROLE CONSIGNADO CAIXA	1111190000	1.416,12
							706,82

PREFEITURA MUNICIPAL ALTO PARAISO

Rua May Carolina Rondon, 3031

53.762025/0001-42

Exercício: 2016

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

DIA 10/01/2020

002 - / 001.

UG	RECURSO	BANCO	CONTA	PLANO	DESCRIÇÃO	PLANO TCE	SALDO
2	ARRECADACAO	BB	7910-3	311401	REC. DE ESTIMATIVAS VICINAB	11111508900	1.569,77
2	IPVA - CIRETRAN	BB	8750-8	311401	IPVA - CIRETRAN	11111508900	2.825,36
2	ICMS	BB	8807-0	311401	ICMS	11111508900	1.857,90
2	ITD	BB	5725-1	311401	ITD	11111508900	272,51
2	CONTA SALARIO	BB	0521-1	311401	CONTA SALARIO	11111509900	233,24
2	ICMS EXPORTACAO	BB	28314-0	311401	ICMS EXPORTACAO	11111509900	121,12
2	SNA SIMPLES NACI	BB	8870-2	311401	SNA SIMPLES NACIONAL	11111509900	1.032,32
2	CONTA ARRECADACAO	CEF	1-5	311401	CONTA ARRECADACAO	11111509900	9.101,57
2	FEF	BB	8613-3	311401	FEF	11111509900	741,03
2	CLIDE CONT	BB	7715-1	311401	CLIDE CONT	11111509900	486,22
2	FEF AUXILIO	BB	7739-5	311401	FEF AUXILIO	11111509900	8,14
2	ILLUMICERON ELET	BB	8030-6	311401	ILLUMICERON ELET	11111509900	2.302,09
2	FRM	BB	11516-5	311401	FRM	11111509900	11.169,00
2	CONTA MOVIMENTO	BB	7912-X	311401	CONTA MOVIMENTO	11111509900	3.727,41
2	PMAP - IPM	BB	6801-2	311401	PM ALTO PARAISO - IPM	11111509900	8,90
2	IPM IPMUM	BB	5250-7	311401	IPM IPMUM	11111509900	577,55
2	CORREIOS	BB	5874-2	311401	CORREIOS	11111509900	23,63
2	ALVARAS JUDICIAL	CEF	12-0	311401	ALVARAS JUDICIAL	11111509900	3,41
2	HONORARIO SULLUM	BB	12944-5	311401	HONORARIO SULLUM	11111509900	15.274,97
2	S/AE USINA SANTO	BB	13372	311401	S/AE USINA SANTO ANTONIO	11111509900	527,52
2	VII CONCURSO PUB	BB	10944-4	311401	VII CONCURSO PUBLICO	11111509900	2.814,51
2	PMAP - PROJETOS	BANCREVEA	202012-3	311401	PMAP - PROJETOS	11111509900	33,65
2	CONTA CONSIGNACAO	CEF	2-3	311201	CONTA CONSIGNACAO	11111900000	10,80
2	CONTA CONSIGNACAO	CEF	2-3	311401	CONTA CONSIGNACAO	11111900000	62.956,23
2	AO PATRULHA MECA	CEF	647006-4	311401	CV AO PATRULHA MECANIZADA E MPRLEME	11111508900	6.129,81
2	SNA SIMPLES NACI	BB	35-3	311201	CONTA ARRECADACAO	11111508900	6.840,00
2	CV N° 0732019	CEF	8910-2	311201	SNA SIMPLES NACI	11111900000	205,16
2	CV 05115/08/05ER	BB	31	311201	CV N° 05115/08/05ER NO REC. DE ESTIMATIVAS	11111900000	572,41
2	CONTA SALARIO	BRADESCO	13877	311201	CV 05115/08/05ER	11111900000	102,21
2	CR 85306/2017M	CEF	300-0	311401	CONTA SALARIO	11111508900	317.633,12
2	CONSTRUCAO DA PR	CEF	71034	311401	CR 85306/2017M	11111508900	
2	CONTA ARRECADACAO	CEF	647002-1	311201	CONSTRUCAO DA PR	11111900000	
2	CONTA ARRECADACAO	CEF	1-5	311201	CONTA ARRECADACAO	11111900000	
TOTAL GERAL							2.829.864,76

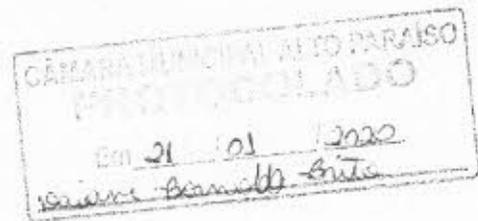
TIT



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo

MENSAGEM

PROJETO DE LEI Nº 1561 /2020.
DE 21 DE JANEIRO DE 2020



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,
NOBRES VEREADORES,

Submetemos a apreciação dessa Casa de Leis proposta que versa sobre a autorização para utilização do superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior para abertura de créditos suplementares destinados a **CONSTRUÇÃO DA PRAÇA ROSA GAMBELLA**, nome este que esta Gestão reconhece pelo seu precioso trabalho e a admirável capacidade que essa irmã, através da fé, e da boa vontade sempre buscava ajudar o próximo e por ser uma das fundadoras das Irmãs Santa Marcelinas neste município

A autorização para abertura deste CRÉDITO SUPLEMENTAR e no caso específico tem por finalidade a utilização do SUPERAVIT FINANCEIRO apurado em Balanço Patrimonial do Exercício anterior uma vez que o mesmo, somente sendo apurado no final do exercício, não pode ser previsto no Orçamento vigente.

E, por esta razão há a necessidade de suplementação do orçamento público de recursos orçamentários de despesas, vez que, tais recursos financeiros inevitavelmente corroem os recursos planejados no orçamento de despesas para o exercício vigente, por força de saldo de caixa do exercício anterior e, que não foram usados para o pagamento das despesas no exercício (anterior) para o qual foram fixadas, exigindo-se uma revisão nas ações do ente público ampliando-as em suas metas. Esta ampliação é que exige os correspondentes recursos orçamentários para a realização das despesas não fixadas no orçamento vigente. Exige-se a rigor, que tais recursos sejam suplementados, na forma do que dispõe o Artigo 43, §1º, I, §2º da Lei Federal 4.320/64.

Isto posto, submetemos a essa Colenda Casa de Leis a presente propositura a qual esperamos que possa contar com a habitual atenção de V. Exa e de seus nobre pares, apreciação e aprovação em regime de urgência especial.

Palácio dos Pioneiros, 21 de JANEIRO de 2020.


HELMA SANTANA AMORIM
PREFEITA MUNICIPAL